



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 02/2024

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO **PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE**.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, “PARTÍCIPES”, neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **ACORDO DE GESTÃO** tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os **PARTÍCIPES** de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação do **PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE** e seus respectivos Resultados Estratégicos, doravante denominado apenas de **PROGRAMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROGRAMA

2.1. O **PROGRAMA** compreende seus Resultados Estratégicos, ações prioritárias e entregas descritas no Anexo I a este **ACORDO DE GESTÃO**.

2.2. A implementação do PROGRAMA será orientada para o atingimento das seguintes metas e seus respectivos indicadores:

PROGRAMA			
BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META 2024
Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados	unidade	0	200,00
Número de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen	unidade	72.000,00	77.000,00
Área de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais	hectare	1.288.000,00	1.988.000,00
Área inventariada pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil	hectare	427.000.000,00	457.000.000,00
Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	unidade	0	50.000,00
Número de famílias do público-alvo atendidas com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas	unidade	0	2.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, ações prioritárias e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

- I - programação orçamentária e financeira

II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;

III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;

IV - recursos externos e projetos de cooperação;

V - educação ambiental; e

VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTICIPES comprometem-se a:

I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e ações prioritárias pactuadas sejam atingidas;

II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;

III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, ações prioritárias e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade mínima quadrimestral, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027.

4.3. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 12 de março de 2024

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

CARINA MENDONÇA PIMENTA

Secretária Nacional de Bioeconomia

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA

Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES

Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

GARO JOSEPH BATMANIAN

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade		
RE 05. Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade		
TEMA/ INSTRUMENTO	AÇÃO PRIORITÁRIA ENTREGAS 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Bioeconomia</i>	Comissão Nacional de Bioeconomia implementada (publicação de decreto, indicação de representantes e estabelecimento da comissão)	SBC/MMA
	Decreto da Política Nacional de Bioeconomia e do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia elaborados e submetido à Casa Civil da Presidência da República	SBC/MMA
	Portfólio de Ações, programas e projetos de estímulo à bioeconomia elaborado	SBC/MMA
	Indicadores de sustentabilidade relativos aos atores das cadeias de recuperação da vegetação nativa e de manejo florestal sustentável incluídos no Plano de Taxonomia Sustentável	SBIO/MMA
	18 editais de delegação de serviços em unidades de conservação federais publicados.	ICMBIO
	Relatório de levantamento ocupacional para identificação da situação de vulnerabilidade de populações não tradicionais ocupantes de unidades de conservação elaborado	ICMBIO
	Norma com procedimento para identificação da situação de vulnerabilidade de populações não tradicionais ocupantes de unidades de conservação de posse e domínio públicos publicada	ICMBIO
	Plano de Recuperação junto as organizações cujos planos de manejo florestal estão suspensos elaborado.	ICMBIO
	Projeto de captação de recursos elaborado para os territórios e as temáticas prioritárias no Plano de Ação	ICMBIO
<i>Sociobioeconomia</i>	Consulta Pública do Plano Nacional de sociobioeconomia realizada (4 reuniões regionais)	SBC/MMA
	Programa Ambiental sustentado na sociobioeconomia em bases comunitárias para conservação da biodiversidade por bioma implementado	IBAMA
	10 comunidades envolvidas com programas socioambientais voltados para conservação da biodiversidade	IBAMA
<i>Gestão compartilhada de</i>	Estudo sobre atividade pesqueira para subsidiar o marco conceitual da bioeconomia realizado	SBC/MMA

<i>recursos pesqueiros</i>	05 Unidades de Conservação com Projetos Pilotos executivos desenvolvidos para o aprimoramento de cadeias produtivas de recursos pesqueiros	SBC/MMA
	Decreto de regulamentação da gestão compartilhada da pesca (MMA/MPA) elaborado e submetido à Casa Civil da Presidência da República	SBC/MMA
	Grupo de Trabalho de Espécies Ameaçadas para regulamentação dos procedimentos de avaliação e revisão dos planos de recuperação implementado (Bagres litorais Sul, Budiões, Pargo)	SBC/MMA
	Normas publicadas para adequação da legislação de pesca de pargo, lagosta, atuns, camarões, tainha, entre outras.	SBC/MMA
<i>Patrimônio Genético</i>	Rede de Instituições Nacionais parceiras de usuários internacionais de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associada operacionalizada	SBC/MMA
	03 Acordos de Cooperação Técnica assinados no âmbito da Rede de Instituições Nacionais parceiras no SISGen	SBC/MMA
	Decreto de Promulgação do Protocolo de Nagóia e Decreto de implementação de Nagóia elaborados, em conjunto com os órgãos de governo, e encaminhados à Casa Civil da Presidência da República	SBC/MMA
	20 milhões de reais captados no âmbito do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - FNRB (Prêmio Guardiões da Biodiversidade)	SBC/MMA
	Consultoria para o desenvolvimento do novo Portal do ABS contratada (janela única de informações aos usuários)	SBC/MMA
	02 instrumentos de Apoio do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios implementados, conforme plano quadrienal aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo.	SBC/MMA
<i>Inventário e informação Florestal</i>	750 mil km ² (75 milhões de hectares acumulados) de área inventariada, conforme metodologia do Inventário Florestal Nacional (IFN).	SFB
	03 boletins do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) publicados.	SFB
	05 empreendimentos comunitários atuantes em cadeias de valor florestal apoiados	SFB
	Estratégia de restauração e recomposição de áreas degradadas em nível de paisagem elaborada em 3 estados (Minas, Rondônia e Mato Grosso)	SFB

	Instrumento normativo e da estratégia da implementação para o Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar elaborados	SFB
RE 06. Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor		
TEMA/ INSTRUMENTO	AÇÃO PRIORITÁRIA ENTREGAS 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL
Concessão Florestal	3 contratos de concessão florestal publicados (Flona Jatuarana, Flona Pau Rosa e Gleba do Castanho), incluindo a primeira concessão florestal em gleba pública não destinada.	SFB
	400 mil metros cúbicos de madeira em tora produzidos nas concessões florestais federais em operação.	SFB
Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Minuta de ato que institui o Programa Federal do Manejo Florestal comunitário, incluindo o colegiado para sua governança, elaborada	SBIO/MMA
RE 07. Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais		
TEMA/ INSTRUMENTO	AÇÃO PRIORITÁRIA ENTREGAS 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL
Instrumentos da Política de PSA	Decreto de regulamentação da Política de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA elaborado e encaminhado à Casa Civil da Presidência da República	SBC/MMA
	Comitê Gestor do Programa Federal de Pagamentos por Serviços Ambientais implementado	SBC/MMA
	Cadastro de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA desenvolvido por módulos e disponibilizado para a sociedade	SBC/MMA
RE 08. Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais		
TEMA/ INSTRUMENTO	AÇÃO PRIORITÁRIA ENTREGAS 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL
Programa Bolsa Verde	50 mil famílias com os benefícios do Programa Bolsa Verde pagos	SNPCT/MMA
	ATER Socioambiental ofertada para aproximadamente 10 mil famílias, por meio de Chamada pública lançada em parceria com MDA e IEP's.	SNPCT/MMA
	40 mil famílias beneficiárias das unidades de conservação indicadas para o Programa Bolsa Verde	ICMBIO
Gestão ambiental em territórios rurais	Programa de capacitação para agentes de assistência técnica e extensão rural com enfoque na transição agroecológica para o enfrentamento das mudanças climáticas elaborado	SNPCT/MMA

	Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural (Proambiente) atualizado	SNPCT/MMA
	Programa de Gestão Ambiental Rural e Mitigação das Mudanças Climáticas para o Cerrado elaborado.	SNPCT/MMA
<i>Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais</i>	03 Termos de Colaboração para Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental executados no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - PNGTAQ (1º Edital 2023 SNPCT/MMA)	SNPCT/MMA
	Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT implementado (câmaras técnicas e plenário em funcionamento)	SNPCT/MMA
	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais - PlanPCT publicado	SNPCT/MMA
	Levantamento ocupacional de 40 unidades de conservação com cerca de 40 mil famílias concluído.	ICMBIO
	Minuta de regulamentação de categoria de reserva extrativista elaborada	ICMBIO
	Portaria que estabelece diretrizes, procedimentos e competências para implementação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicada (direitos fundamentais de povos e comunidades tradicionais nas UCs federais)	ICMBIO
	05 novos Termos de Compromissos com comunidades tradicionais celebrados para compatibilizar direitos em áreas de sobreposição entre UCs federais e seus territórios.	ICMBIO